



**PORTARIA Nº 72, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Gelza Monique Pereira da Silva de Queiroz  
Gleibe Roberta de Souza  
Jaqueline Aparecida de Queiroz Santos  
Monia Viegas da Silveira  
Patricia Covo Carvalho  
Roseli Weinzirl  
Tereza Rodrigues Medeiros  
Valdirene Santos Oliveira

a partir do dia 20/07 a 18/08/2022  
a partir do dia 14/01 a 12/02/2022  
a partir do dia 15/02 a 16/03/2022  
a partir do dia 01/02 a 02/03/2022  
a partir do dia 14/02 a 15/03/2022  
a partir do dia 01/02 a 02/03/2022  
a partir do dia 01/02 a 02/03/2022  
a partir do dia 01/02 a 02/03/2022

**2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli